

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 040/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Publicado 06/06/2023

Retirado em ___/___/___

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

OCB
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032, de 05 de junho de 2023, que determinou ponto facultativo no dia 09 de Junho de 2023 nas repartições Públicas em razão do feriado Corpus Christi no dia 08 de Junho de 2023.


RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira), retornando às atividades no dia 12 de Junho de 2023 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de junho de 2023.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021